



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 12/2000 - Aut. nº 018/2000 - Proc. nº 0132/2000

LEI Nº 3423, DE 30 DE MARÇO DE 2000

**" Denomina ARNAUD ALVES DE SOUSA
via pública do loteamento Residencial Ana
Carolyna, Bairro Cecap ".**

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI, Prefeito do
Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - É denominada Rua ARNAUD ALVES DE
SOUSA a atual Rua 5 (cinco) do loteamento Residencial Ana Carolyna, Bairro
CECAP, com início na Rua Brasilino Monholli e término na Rua João Damázio, ambas
do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos 30 de março de 2000

VITÓRIO HUMBERTO ANTONIAZZI
Prefeito Municipal

JURANDIR FRANCO
Secretário dos Negócios Jurídicos

VALMIR ANTUNES DOS SANTOS
Secretário do Planejamento e Meio Ambiente

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 28 de março de 2000

AMAMRI QUEIROZ SILVA
Presidente

CLAYTON ROBERTO MACHADO
1º Secretário

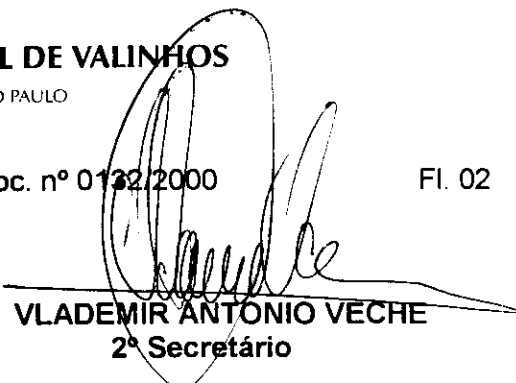


CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Do P.L. nº 12/2000 - Aut. nº 018/2000 - Proc. nº 0132/2000

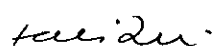
Fl. 02


VLADEMIR ANTONIO VECHE
2º Secretário

Confelida, numerada e datada neste Departamento,
na forma regulamentar. PUBLIQUE-SE.


Bel. VANDERLEY BERTELI MARIO
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma
data, mediante afixação no local de costume.


TANIA ELISABETH CRUZ BARDUCHI
Diretora do Departamento de Expediente